



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

## **INDICAÇÃO 169/2024**

*Indica ao Prefeito Municipal, estudo de viabilidade para a inclusão do símbolo mundial do autismo nas placas de atendimento prioritário nos estabelecimentos do município, conforme disposição da Lei 6.739 de 03 de julho de 2017.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Prefeito Municipal *estudo de viabilidade para a inclusão do símbolo mundial do autismo nas placas de atendimento prioritário nos estabelecimentos do município, conforme disposição da Lei 6.739 de 03 de julho de 2017*. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

### **JUSTIFICATIVA:**

Conforme previsto na Lei Municipal nº 6.739 de 03 de julho de 2017 que estabelece a obrigatoriedade de inclusão do símbolo mundial do autismo nas placas de atendimento prioritário em estabelecimentos públicos e privados, é necessário que as instituições de saúde cumpram com o disposto na referida legislação.

Entretanto, constatamos que alguns hospitais e postos de saúde do município ainda não exibem essa identificação de atendimento prioritário aos autistas, contrariando o que determina a legislação. Diante disso, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências para que todas as unidades de saúde, sejam públicas ou privadas, providenciem a inclusão do símbolo mundial do autismo nas placas de atendimento prioritário.

Essa medida é de extrema importância para garantir o cumprimento dos direitos das pessoas autistas, promovendo a inclusão e facilitando o acesso aos serviços de saúde.

Certo da compreensão de V. Exa. e diante de tal necessidade, aguardo atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões, em 31 de outubro de 2024

**HÉLIO RIBEIRO**  
Vereador